

PORTARIA Nº 371/2026.

DE 09 DE MARÇO DE 2026.

**CONVOCA SERVIDORA PARA O  
EXERCÍCIO DE JORNADA SUPLEMENTAR  
DE TRABALHO, CONFORME ESPECIFICA.**

**VANDERLEI HERMES** – Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.761/2026, de 24 de fevereiro de 2026, que autoriza a convocação de servidora pública municipal ocupante do cargo de Agente de Controle Interno para o exercício de jornada suplementar de trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** a servidora **VANESSA MAIA ULLRICH**, matrícula nº 1501-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, para o exercício de jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3.761/2026.

**Art. 2º** - A jornada suplementar terá vigência **no período de 16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, podendo ser cessada a qualquer tempo por decisão motivada da Administração, cessada a necessidade que lhe deu causa.

**Art. 3º** - A servidora fará jus à retribuição pecuniária proporcional às horas suplementares, calculada com base no vencimento do cargo efetivo, condicionada ao efetivo exercício e ao controle de frequência.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 09 de março de 2026.

**VANDERLEI HERMES**  
*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**  
**EM 09.03.2026**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind. e Comércio.*

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**G0J**

**K66**

**9W8**

**WJP**